

Assunto: Orienta quanto aos procedimentos necessários para a verificação da situação dos políticos eleitos com indícios de estarem na condição de beneficiários do PBF, e o envio dessas informações ao MDS por meio do SIMAC - Questionário.

1. INTRODUÇÃO

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, entendidas como aquelas com renda mensal igual ou inferior a meio salário-mínimo *per capita* ou renda familiar mensal de até três salários-mínimos. As informações do Cadastro Único facilitam a formulação e a implantação de políticas públicas capazes de promover a melhoria de vida dessas famílias.

Entre os programas sociais que utilizam o Cadastro Único para identificar seus beneficiários está o Bolsa Família (PBF), Programa de transferência de renda condicionada, que concede benefícios financeiros a famílias com renda *per capita* de até R\$ 140,00, desde que as famílias assumam o compromisso de cumprir as condicionalidades do Programa, nas áreas de educação, de saúde e de assistência social. O PBF é o principal usuário das informações constantes do Cadastro Único. Assim, a boa qualidade das informações do Cadastro Único, além de possibilitar um mapeamento das famílias pobres e suas condições de vida nos territórios, assegura que as famílias beneficiárias do Programa sejam, de fato, aquelas que se enquadram nos critérios de elegibilidade estabelecidos pela legislação do PBF.

Para assegurar que as informações do Cadastro Único reflitam corretamente a realidade das famílias, o município tem papel fundamental na identificação das famílias mais vulneráveis, na coleta de seus dados nos formulários de cadastramento e no registro destes dados na base nacional. Dessa forma, a gestão local do PBF é responsável pela veracidade e integridade dos dados cadastrais incluídos e alterados, podendo ser responsabilizada por eventual coleta inadequada de informações cadastrais que gerem incorreções e prejuízos no âmbito dos programas sociais que utilizam o Cadastro Único para selecionar seus beneficiários.

Com o objetivo de garantir a qualidade das informações cadastrais e, conseqüentemente, a focalização do PBF e dos demais programas que utilizam o Cadastro Único, a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) realiza verificações periódicas nas informações registradas na base cadastral. Essas verificações são efetuadas por meio do cruzamento dos dados do Cadastro Único com as informações contidas em outros registros administrativos, a fim de identificar possíveis incorreções e, com isso, acionar os municípios para promover sua averiguação e correção. Além disso, permite identificar possíveis falhas de concessão de benefícios dos programas usuários do Cadastro Único, principalmente no que tange ao PBF.

Em continuidade às ações periódicas de verificação, a Senarc realizou, em 2013, o cruzamento do Cadastro Único e da Folha de Pagamentos do Programa Bolsa Família (PBF)



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

com a base de dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)¹. Como resultado, foram identificados indicativos da existência de políticos eleitos e suplentes nas últimas eleições para prefeito, vice-prefeito, vereador, cujas famílias estão incluídas no Cadastro Único e recebiam benefícios do Programa Bolsa Família em fevereiro de 2013.

Entretanto, o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, estabelece, em seu art. 25, VIII, que a família deverá ser desligada do Programa caso haja posse do beneficiário em cargo eletivo remunerado, de qualquer das três esferas de Governo. Desta forma, o cruzamento dos dados do Cadastro Único e da Folha de Pagamentos do PBF com a base de dados do TSE tem por objetivo identificar possíveis beneficiários que tomaram posse em cargo eletivo remunerado nas últimas eleições mas que ainda estavam com o benefício liberado em fevereiro de 2013.

Para que a Senarc possa confirmar se o político eleito que consta na base do TSE é realmente o beneficiário identificado no Cadastro Único e na Folha de Pagamentos do PBF e, assim, poder adotar as providências necessárias para cada caso, é fundamental que o município faça a averiguação da situação dessas famílias, por meio do envio ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) de informações adicionais àquelas registradas no Cadastro Único. Para facilitar o envio dessas informações, a Senarc disponibilizou o **Sistema de Monitoramento das Atualizações Cadastrais – SIMAC Questionário**, mediante o qual os municípios deverão responder perguntas relativas a situação do político eleito identificado, cujos procedimentos serão detalhados no item XX.

Assim, a presente Instrução Operacional tem por objetivo orientar os Gestores Municipais do PBF sobre os procedimentos necessários para a verificação da situação dos políticos eleitos com indícios de estarem na condição de beneficiários do PBF e o envio dessas informações ao MDS por meio do SIMAC-Questionário.

2. PROCEDIMENTOS PARA AVERIGUAÇÃO DA SITUAÇÃO DOS POLITICOS ELEITOS IDENTIFICADOS NA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PBF

A averiguação da situação dos políticos eleitos identificados com indícios de estarem na condição de beneficiários do PBF pressupõe, além da atualização dos dados cadastrais, a resposta ao questionário disponível no SIMAC-Questionário. Para organizar o trabalho, sugere-se que o município siga os seguintes passos:

a) Obtenha a lista dos políticos eleitos disponibilizada no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF) (item 2.1 desta Instrução Operacional);

b) Faça visita domiciliar, para atualização cadastral e para responder às perguntas do SIMAC-Questionário (item 2.2 desta Instrução Operacional);

c) Registre os dados da atualização cadastral no sistema operacional utilizado pelo município (Sistema de Cadastro Único Versão 7 ou Aplicativo de Entrada e Manutenção de Dados do Cadastro Único — Versão 6.05).

¹ Para o cruzamento, foi considerada a base do Cadastro Único referente a janeiro de 2013 e a Folha de Pagamentos do PBF de fevereiro de 2013.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

d) Acesse o SIMAC-Questionário e responda ao questionário disponível (item 2.3 desta Instrução e Anexos I e II).

Para que não haja dúvidas com relação aos procedimentos necessários, cada um desses passos está detalhado a seguir.

2.1 Obtenção da lista dos políticos eleitos no SIGPBF:

Para facilitar o trabalho dos Gestores, a Senarc disponibilizou lista dos políticos eleitos em cada município identificados com indícios de serem beneficiários do PBF. Esse arquivo está disponível no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF), que pode ser acessado no endereço <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/sistemagestaobolsafamilia>. Após acessar o SIGPBF, o usuário deverá clicar no menu “Administrativo – Transmissão de Arquivos – Upload/Download de arquivos”, conforme figura a seguir:



Logo após, na pasta raiz “Cadastro Único”, o usuário deverá clicar na subpasta “Averiguação Políticos Eleitos 2013” e localizar o arquivo com a lista de seu município. Em seguida, o usuário deve salvar uma cópia dessa lista, clicando no ícone (📄) de *download* do arquivo. O nome do arquivo possui o seguinte padrão:

“UF_NOMEMUNICIPIO_CODIGOIBGE_Políticos Eleitos_2013.csv”

Exemplo de arquivo para o Município de Lajeado, no Estado do Tocantins:

“TO_LAJEADO_1712009_Políticos Eleitos_2013.csv”

O arquivo está em formato “CSV”, no qual a primeira linha contém o título de cada coluna e as demais apresentam informações do político eleito. Cada coluna contém as seguintes informações:

Coluna	Descrição
chv_natural_prefeitura_fam	Chave única de identificação da Prefeitura
cod_familiar_fam	Código Familiar
nis_resp	NIS do responsável pela Unidade Familiar
nome_resp	Nome do responsável pela Unidade Familiar
nom_localidade_fam	Nome da localidade



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

nom_tip_logradouro_fam	Tipo de logradouro	
nom_titulo_logradouro_fam	Título do logradouro	
nom_logradouro_fam	Nome do logradouro	
num_logradouro_fam	Número do endereço	
des_complemento_fam	Complemento do número do endereço	
des_complemento_adic_fam	Complemento adicional do endereço	
num_cep_logradouro_fam	CEP do endereço, formato 99999999	
situacao_domicilio	Características do local onde está situado o domicílio	Urbanas Rurais
Políticos Eleitos_2013	Descrição do tipo de cargo	Prefeito Vice Prefeito Vereador
mun_eleicao	Município onde o político foi eleito	
num_nis_pessoa_atual	NIS atual da pessoa	
nom_pessoa	Nome da pessoa	

É imprescindível que cada município faça o *download* desse arquivo e o salve antes de iniciar o trabalho, pois ele contém informações necessárias para identificar quem são as pessoas que necessitam de averiguação e atualização cadastral, tais como nome e endereço.

2.2 Atualização Cadastral com visita domiciliar

Todos os políticos eleitos identificados e que constam nas listas por município, disponíveis no SIGPBF, precisam ter as informações do cadastro de suas famílias atualizadas. A atualização cadastral, considerando a possível gravidade dos indícios identificados, **deve necessariamente ser realizada por meio de visita domiciliar**, a fim de garantir fidedignidade das informações coletadas. Por medida de precaução, os benefícios das famílias que compõem a lista constante no SIGPBF e no SIMAC-Questionário foram bloqueados pela Senarc. Ao final do processo, a Senarc irá realizar o desbloqueio ou o cancelamento do benefício, conforme o caso.

Para a realização da entrevista, o entrevistador precisa ter, em mão, os formulários avulsos para atualização cadastral e deve registrar cuidadosamente a situação de cada família, com especial atenção para os campos de documentação pessoal, endereço, renda e composição familiar (pessoas falecidas devem ser excluídas do cadastro). É importante ressaltar, que os formulários impressos devem ser guardados em boas condições por um período de cinco anos.

Após a realização das entrevistas, o município deverá incluir as informações coletadas por intermédio dos formulários no Sistema de Cadastro Único em utilização pelo município. Caso esteja utilizando a Versão 7, o município deve acessar o sistema *on line* (<https://www.cadastrounico.caixa.gov.br>), localizar a família, proceder às atualizações pertinentes e salvar as alterações. Se o município não tiver migrado para a Versão 7 do Cadastro Único, deverá atualizar as informações, por meio do Aplicativo de Entrada e Manutenção de Dados do Cadastro Único – Versão 6.05.

Atenção: para os municípios que já operam a Versão 7 do Sistema de Cadastro Único, é importante que seja marcado o item 2 – “Com visita domiciliar” para o quesito 1.08 - “Forma de coleta de dados” para que a Senarc possa identificar que o gestor realizou a visita domiciliar para atualizar os dados cadastrais.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Mais informações sobre a utilização dos sistemas podem ser obtidas nos manuais operacionais disponíveis no site do MDS, no endereço <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico/sistemas/sistemadecadastrounico/versao-7> (para versão 7) e <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico/sistemas/sistemadecadastrounico/arquivos/manuais-operacionais-versao-6.05> (para a versão 6.05)

Recomenda-se a leitura da Portaria nº 177, de 16 de junho de 2011, que define os procedimentos para a gestão do Cadastro Único, e para a obtenção de mais detalhes sobre os processos de cadastramento e atualização cadastral.

Ressalte-se ainda, que o cadastramento e a atualização de dados cadastrais são atividades continuadas, de responsabilidade dos gestores municipais do PBF e das famílias. Portanto, todas as famílias devem atualizar suas informações cadastrais sempre que houver alguma alteração na situação da família ou a cada dois anos, conforme definido no Decreto nº 6.135, de 26/6/2007. O município deve manter a rotina de atendimento às famílias cadastradas, às beneficiárias do PBF e às que desejam se cadastrar.

2.3 Sistema de Monitoramento das Atualizações Cadastrais – SIMAC-Questionário

Logo após a atualização cadastral, o Gestor Municipal deve acessar o SIMAC - Questionário e inserir as informações no questionário 'Averiguações de Políticos eleitos 2013'.

O SIMAC-Questionário está disponível no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF), que pode ser acessado no endereço <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/sistemagestaobolsafamilia>.

Ao acessar o questionário, o Gestor Municipal deve pesquisar o político eleito para a qual deseja preencher o questionário e responder a todas as perguntas. O município poderá também enviar ao MDS um **anexo** que ajude a evidenciar a situação da família entrevistada. Esse anexo pode ser um parecer social, um documento comprobatório (como diploma de posse em cargo público). Ele não é obrigatório, mas auxilia a comprovar a situação real do político eleito identificado.

Atenção: sempre salve as informações inseridas no SIMAC! Na lateral inferior esquerda, clique em **“Salvar e voltar”** toda vez que inserir os dados no questionário. Após certificar-se de todas as respostas, clique em **“Finalizar e enviar”** para encaminhar os dados ao MDS. Os questionários da família somente poderão ser finalizados quando todas as informações forem preenchidas ou for respondido que a pessoa não foi localizada! Após clicar no botão **“Finalizar”**, os dados não poderão mais ser alterados.

Para obter informações mais detalhadas sobre como acessar o sistema e responder ao questionário, veja as orientações do **ROTEIRO PARA UTILIZAÇÃO DO SIMAC-QUESTIONÁRIO** e do **ROTEIRO PARA O PREENCHIMENTO QUESTIONÁRIO “AVERIGUAÇÃO POLÍTICOS ELEITOS 2013”**, Anexos I e II desta Instrução Operacional.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

3. PRAZOS

O município deverá responder o questionário disponível no SIMA - Questionário até 10 de maio de 2013. O descumprimento deste prazo poderá ser caracterizado como contribuição para que uma pessoa receba indevidamente o benefício. Essa caracterização poderá implicar sanção prevista na legislação do PBF, que é a aplicação de multa ao Gestor Municipal do PBF, no valor de 2 a 4 vezes à quantia paga indevidamente (§ 2º do art. 14 da Lei nº 10.836, de 2004), além de outras sanções penais previstas na legislação brasileira.

4. CANAIS DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO

O esclarecimento de dúvidas do município poderá ser realizado por meio da Central de Relacionamento do MDS, pelo telefone 0800 707 2003 ou ainda pelos endereços eletrônicos cadastrounico@mds.gov.br e gestorpbf@mds.gov.br. A legislação do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família pode ser obtida no sítio do MDS: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/legislacao>.

LUÍS HENRIQUE PAIVA
Secretário Nacional de Renda de Cidadania

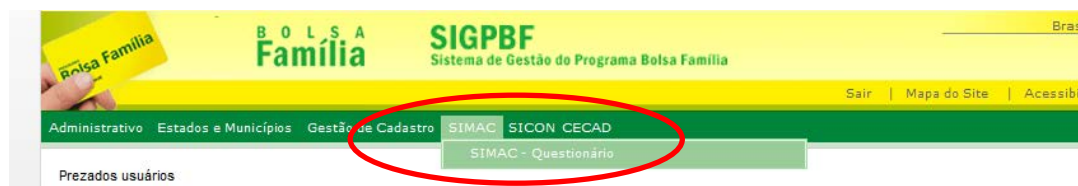


MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

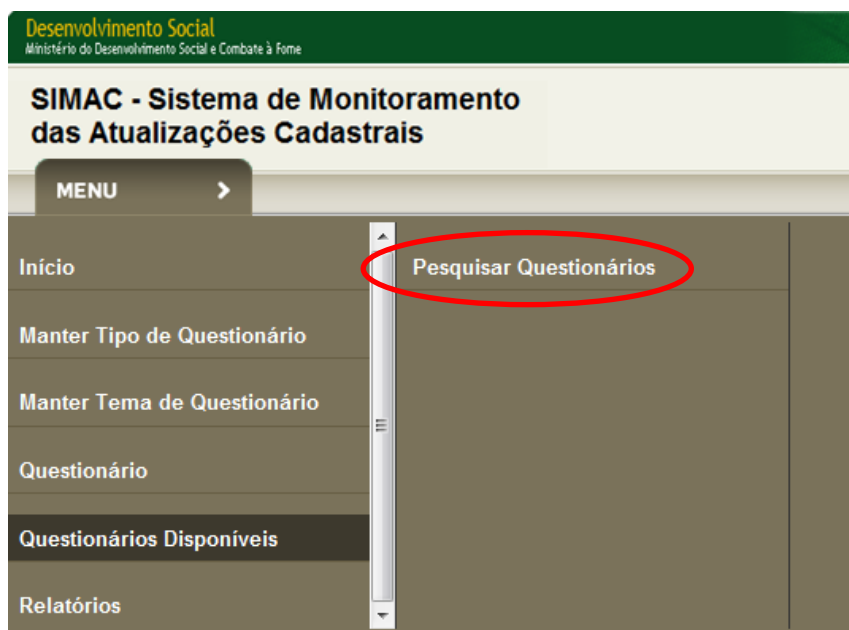
ANEXO I

ROTEIRO PARA UTILIZAÇÃO DO SIMAC-QUESTIONÁRIOS

Após realizar seu *login* no SIGPBF, ficará disponível no menu principal a opção SIMAC. Ao posicionar o cursor sobre a opção SIMAC, será exibido o submenu SIMAC-Questionário, conforme a figura abaixo:



O SIGPBF automaticamente abrirá a tela principal do SIMAC-Questionário. Para dar continuidade, selecione a opção “Questionários Disponíveis” e depois o item “Pesquisar Questionário”.



O sistema exibirá a tela de consulta para localização e identificação do questionário a ser respondido, conforme figura abaixo:



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

SIMAC - Sistema de Monitoramento
das Atualizações Cadastrais

Qu

MENU >

Seu último acesso foi em

Página inicial / Questionário / Pesquisar questionários

CONSULTAR QUESTIONÁRIOS

Nome do questionário

Tema do questionário

-- Selecione --

Status do questionário


-- Selecione --

Prazo de preenchimento até

Pesquisar

Para localizar o questionário de verificação da situação dos políticos eleitos que estão possivelmente na condição de beneficiários do Programa Bolsa Família, o usuário pode usar três critérios de consulta:

- “Nome do questionário”: informe no respectivo campo o termo “Averiguação Políticos Eleitos 2013” e selecione a opção “Pesquisar”;
- “Tema do questionário”: selecione o nome “Averiguações” e em seguida a opção “Pesquisar”;
- Caso não queira utilizar os critérios de nome ou tema do questionário, basta selecionar a opção “Pesquisar”, deixando todos os campos em branco.

O sistema irá exibir a relação de questionários disponíveis para resposta. O usuário deverá clicar no ícone “Visualizar Questionário” , localizado na coluna “Abrir Questionário” do questionário “Averiguação Políticos Eleitos 2013”.

SIMAC - Sistema de Monitoramento
das Atualizações Cadastrais

Questionários

MENU >

Seu último acesso foi em 01/01/2012 às 10:13. SA

Página inicial / Questionário / Pesquisar questionários

CONSULTAR QUESTIONÁRIOS

Nome do questionário

Tema do questionário


-- Selecione --

Status do questionário

-- Selecione --

Prazo de preenchimento até

Pesquisar

Questionário	Tema	Prazo para preenchimento	Status do preenchimento	Abrir Questionário
Averiguação Políticos Eleitos 2013	Averiguações	XXXXXXXX	Não respondido	

Após, o sistema exibirá, na tela de Detalhamento do Questionário, os seguintes dados:

- Nome do questionário;
- Prazo para preenchimento;
- Arquivo anexo;
- Lista de famílias.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

das Atualizações Cadastrais



MENU >

Seu último acesso foi

Página inicial / Questionário / Pesquisar questionários / Abrir questionário

DETALHAMENTO DO QUESTIONÁRIO

Nome do questionário: Averiguação Políticos Eleitos 2013

Prazo para preenchimento: XXX/XXX/XXXX

Arquivo anexo: [Manual de preenchimento.pdf](#)

Lista de famílias: [Lista de famílias.xls](#)

Selecionar família

Imprimir questionário

Visualizar questionário

Visualizar famílias/pessoas

Voltar

As seguintes funcionalidades estarão disponíveis, conforme tela acima:

- “Selecionar família”: permite que o usuário digite os dados da família para responder o questionário;
- “Imprimir questionário”: permite que o usuário imprima o questionário em branco;
- “Visualizar questionário”: permite que o usuário visualize o questionário em branco na tela;
- “Visualizar família/pessoas”: permite que o usuário visualize a lista de famílias/pessoas na tela.

Atenção: para fazer o *download* do arquivo da lista de famílias/pessoas, é necessário clicar no link “Lista de famílias.xls”.

É recomendável que o usuário visualize primeiro o questionário e a lista de famílias/pessoas. Com acesso à lista, a gestão municipal poderá iniciar o processo de localização das pessoas para resposta dos questionários.

Para responder o questionário, é necessário clicar em “Selecionar família” e informar pelo menos um dos dados abaixo:

- Código familiar;
- NIS
- NIT;
- NB;
- Nome ou status de preenchimento.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

SIMAC - Sistema de Monitoramento
das Atualizações Cadastrais

Que

MENU

Seu último acesso foi em 01

Página inicial / Questionários / Pesquisar questionários / Abrir questionário / Pesquisar famílias

PESQUISA DE FAMÍLIAS

Opções para pesquisa Código familiar NIS NIT NB Nome e/ou Status de preenchimento

Código familiar

NIS da pessoa

NIT da pessoa

NB da pessoa

Nome da pessoa

Status de preenchimento

-- Selecione --

Pesquisar

Voltar

Para responder o questionário de cada pessoa, selecione na coluna “Opções” o ícone “Responder Questionário0”

Nome da pessoa

Status de preenchimento

-- Selecione --

Pesquisar Voltar

Código Familiar	NIS	NIT	NB	Nome da Pessoa	Grau de Parentesco com RF	Status de preenchimento por família	Opções
5259437	12345678901	12345678901	12345678901	HELENA MARIA	Irmão ou irmã	Pendente	
5254877	16896324105	16896324105	16896324105	IZIDORA SOARES CAMARGO	Irmão ou irmã	Não Respondido	
5266913	13564780216	13564780216	13564780216	JOAO PAULO PEIXOTO PORSEBON	Irmão ou irmã	Pendente	

O sistema exibirá no cabeçalho os dados do questionário e da pessoa selecionada.

A primeira pergunta investiga se a pessoa foi localizada. Caso o usuário clique em “pessoa não localizada”, o questionário ficará desabilitado para as demais questões, cabendo ao usuário apenas finalizar o questionário. Se a pessoa tiver sido localizada, é necessário responder a todas as questões.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

QUESTIONÁRIO			
Nome do Questionário	Averiguação Políticos Eleitos	Prazo para preenchimento	
Município	TAQUARA - RS	Código IBGE	4321204
Código familiar	5259437	NIS da pessoa	12345678901
NIT da pessoa	12345678901	NB da pessoa	12345678901
Nome da pessoa	Helena Maria	Grau de parentesco em relação ao RF	Irmão ou Irmã

PERGUNTAS FREQUENTES

Pessoa Localizada Pessoa não localizada

1 - 1. Os dados do beneficiário são os mesmos da pessoa que consta na lista do SIMAC? *(Escolha Única)*

a) Sim
 b) Não
 c) Não se aplica

2 - Indique qual(is) dado(s) está(ão) divergente(s): (Atenção: caso tenha respondido "Sim" na questão anterior, escreva "NA", que significa "Não se Aplica") *(Campo Aberto)*

3 - O beneficiário tomou posse em cargo eletivo remunerado? Por exemplo: vereador, prefeito ou vice_prefeito (Atenção: caso responda "Não" assinala "Não se aplica" ou escreva "NA" nas questões de 5 a 9) *(Escolha Única)*

a) Sim
 b) Não
 c) Não se aplica

Ao final das questões, o usuário terá duas opções:

- **Finalizar e enviar:** permite que o usuário finalize o questionário e envie ao MDS. Não é possível alterar um questionário após ter sido finalizado e enviado;
- **Salvar e voltar:** permite que o usuário salve o que foi respondido e possa alterá-lo em momento posterior, dentro do prazo de preenchimento.

Atenção: o botão “Finalizar e enviar” só é habilitado quando o usuário tiver respondido a todas as questões ou tiver informado que a pessoa não foi localizada.

Caso a gestão municipal queira anexar arquivo com informações adicionais da família investigada, o usuário deve clicar em “Anexar arquivo”.

ANEXAR ARQUIVO

Adicionar

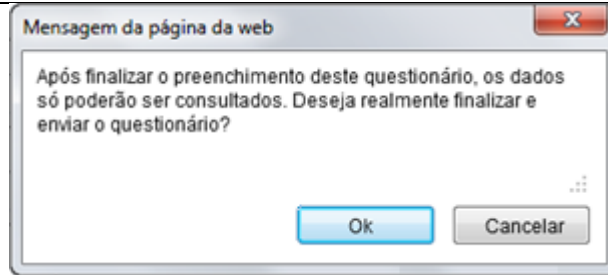
Atenção!

Só será permitido anexar arquivos com o tamanho máximo de 10 Mb nas seguintes extensões: .doc, .docx, .xls, .xlsx, .ppt, .pptx, .odt, .ods, .odp, .odd, .zip, .rar, .jpg e .pdf.

Após clicar em “Finalizar e enviar”, o sistema exibe mensagem confirmando o envio do arquivo, conforme tela a seguir.

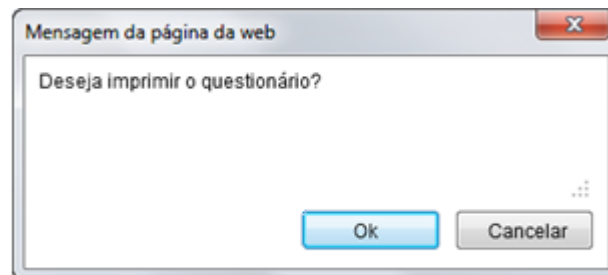


MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania



Após dar o “Ok” em “Finalizar e enviar”, o usuário tem a opção de imprimir o questionário respondido.

Questionário finalizado e enviado com sucesso.



A fim de apoiar a gestão municipal no processo de Averiguações de Políticos Eleitos 2013, o Gestor pode obter os seguintes relatórios:

- Respondidos/não respondidos: informa quantos relatórios foram respondidos e quantos faltam responder. É possível acessar quais famílias estão em cada situação;
- Tabulação por questão: permite a tabulação das respostas dadas para cada questão no município.
- Tabulação por pessoa: permite a tabulação das respostas para cada pessoa identificada na lista que tenha o questionário respondido.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

ANEXO II

ROTEIRO PARA O PREENCHIMENTO QUESTIONÁRIO “AVERIGUAÇÃO DE POLÍTICOS ELEITOS 2013”

a) Para responder à Questão nº 1 “Os dados do beneficiário são os mesmos da pessoa que consta na lista do SIMAC?”, o município deve verificar se os dados constantes nos campos abaixo são os mesmos do componente da família com indícios de ser o político eleito. Caso afirmativo, assinalar “Sim” na resposta e, caso contrário, assinalar “Não”. Caso assinale “Não” o município deve atualizar o cadastro e informar, na resposta à pergunta 6, o(s) motivo(s) pelo(s) qual(is) os dados do cadastro e os do componente da família são divergentes.
Campos: Nome, Data de Nascimento, CPF ou Título de Eleitor.

b) Na resposta à Questão nº 2 “Indique qual(is) dado(s) está(ão) divergente(s)”, o município deverá listar os dados divergentes, por exemplo, datas de nascimentos diferentes no cadastro e constatada na entrevista com a família. (Atenção: caso tenha respondido “Sim” na questão anterior, ou seja, não foi encontrado nenhum dado divergente, apenas escreva “NA”, que significa: “Não se Aplica”.)

c) Para a Questão nº 3 “O beneficiário tomou posse em cargo eletivo remunerado?”, se foi verificado que o beneficiário é um político eleito e tomou posse no cargo de vereador, prefeito ou vice-prefeito, marque a alternativa “Sim”, caso contrário, marque “Não”.

Importante: No caso de marcar “Não” na questão acima, o município deve marcar a alternativa “Não se Aplica” na Questão nº 4, e escrever “NA” na Questão nº 5.

d) Para a Questão nº 4 “O político eleito é morador do domicílio?” assinale a alternativa “Não” caso o município tenha verificado que, de fato, o político eleito não mora mais com a família beneficiária. Caso o político eleito seja morador do domicílio da família, marque “Sim”.

e) Na Questão nº 5, caso tenha respondido “Não” na questão anterior (Questão nº 4), informe a data desde quando o político eleito não mora no domicílio. Para informar a data, favor utilizar o padrão DD/MM/AAAA, por exemplo: 01/09/2012. Caso tenha respondido “Sim” ou “Não se Aplica” na questão anterior, escreva “NA”

f) A Questão nº 6 permite que o município inclua informações adicionais que possam esclarecer situações que não foram possíveis de serem detalhadas nas perguntas anteriores do questionário, por exemplo: fatos ocorridos com o político eleito, como renúncia, falecimento ou cassação; verificações anteriores feitas pela gestão municipal em relação à família do político eleito etc.